



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

Modifica o Parágrafo 9º do Artigo 65 do
Projeto de Lei nº 221/2023

Art. 1º. Fica modificado o Parágrafo 9º do Artigo 65 do Projeto de Lei nº 221/2023 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 65 (...)

(...)

§ 9º. Nos casos de obras de alargamento de logradouros realizadas pelo poder público, fica autorizada, nos imóveis vazios, a aplicação do afastamento equivalente aqueles remanescentes nos imóveis vizinhos e construídos decorrentes das obras de alargamento da via.

JUSTIFICATIVA

Não tem sentido a aplicação de parâmetros especiais e diferenciados em relação aos demais imóveis no caso de alargamento de vias.

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024

Paulo Eduardo Gomes